



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 3.803, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2015, homologado em 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de fevereiro de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andressa Luciana Frizzo
Secretária de Administração

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/02/2018